



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012/2025 – CMA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 7º, 8º, 27 e 80 do Regimento Interno desta Casa de Lei em consonância com Art. 13 da Lei Orgânica do Município de Amapá e, considerando o contido na Resolução de nº 001/2015-CMA.

RESOLVE :

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 21 de fevereiro a 27 de junho e de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, de acordo com o seguinte calendário mensal.

FEVEREIRO	17
MARÇO	07 e 21
ABRIL	11 e 25
MAIO	02 e 16
JUNHO	13 e 27
JULHO	RECESSO
AGOSTO	15 e 29
SETEMBRO	12 e 26
OUTUBRO	10 e 24
NOVEMBRO	14 e 28
DEZEMBRO	05 e 19

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 05 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Data: 05/02/2025 10:14:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver<sup>a</sup>. Roberta Karoliny de A. da Matta  
Presidente da CMA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOYANNE CAMBRAIA ARAUJO  
Data: 05/02/2025 10:58:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver<sup>a</sup>. Joyanne Cambraia Araújo  
Vice-presidente CMA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ERICK LOBATO MUNIZ  
Data: 05/02/2025 10:10:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. Erick Lobato Muniz  
Secretário



**ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 012/2025 – CMA**

A Portaria nº 012 de 05 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amapá no dia 10 de fevereiro de 2025 tem pela presente equívoco na sua digitação.

**Onde se lê:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 21 de fevereiro a 27 de junho e de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, de acordo com o seguinte calendário mensal.

**Leia-se:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Amapá, reunir-se à ordinariamente, nos períodos de 17 de fevereiro a 27 de junho e de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2025, de acordo com o seguinte calendário mensal.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos,  
18 de fevereiro de 2025.**

**Ver<sup>a</sup>. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Amapá**